



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° IN 00028/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00028/2025, que objetiva: Contração de pessoa jurídica especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, Nº 1659, Bairro: Centro, CEP: 63.430-000, Cidade: Ico-CE. E-mail: rpbadvocaciaesp@gmail.com, com o valor total de R\$ 330.422,96 (trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestar serviço especializado em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.	%	1	330.422,96	330.422,96
Total R\$					330.422,96

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de fevereiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° IN 00028/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00028/2025, que objetiva: Contração de pessoa jurídica especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n° 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, N° 1659, Bairro: Centro, CEP: 63.430-000, Cidade: Ico-CE. E-mail: rpbadvocaciaesp@gmail.com, com o valor total de R\$ 330.422,96 (trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestar serviço especializado em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.	%	1	330.422,96	330.422,96
			Total R\$		330.422,96

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de fevereiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° IN 00028/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00028/2025, que objetiva: Contração de pessoa jurídica especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de fevereiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito